



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.934, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com
arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir
relacionadas, no limite de R\$ 13.661.240,50 (treze milhões, seiscentos e sessenta
e um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), observando-se as
respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no
orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de
2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 546.238,60 (quinhentos e
quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), observando-
se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas
pertinentes.

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento
vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as
verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 332.505,82 (trezentos e trinta e dois
mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), observando-se as
respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1º, 2º e 3º serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o parágrafo único do artigo 18 da Lei 4.228/2024, não computam no percentual limite para alterações das despesas inicialmente fixadas.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 10 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 8934/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	94	04.05.12.364.0045.2.017.339018.01.2000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	64	04.01.12.368.0041.1.004.449052.01.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.225,00
ANULAÇÃO	94	04.05.12.364.0045.2.017.339018.01.2000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	74	04.01.12.368.0041.2.007.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.041,14
ANULAÇÃO	433	99.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000	RESERVA DE CONTINGENCIA	44	03.01.04.123.0030.0.059.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 6.500.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79	04.01.12.368.0041.2.007.339046.01.0000000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 650.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114	05.01.10.301.0050.2.020.339046.01.3010000	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 180.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226	07.01.08.244.0071.2.037.339046.01.5000001	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 79.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 650.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69	04.01.12.368.0041.2.007.319011.01.2200000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.150.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70	04.01.12.368.0041.2.007.319013.01.2100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 135.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71	04.01.12.368.0041.2.007.319013.01.2200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.580,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11	01.02.04.243.0012.2.003.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	02.01.04.122.0020.2.005.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.528,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124	02.01.04.122.0020.2.005.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.244,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139	05.02.10.302.0063.2.025.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.669,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	05.02.10.302.0063.2.025.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 123.733,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158	05.03.10.304.0052.2.027.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.939,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180	05.03.10.304.0052.2.027.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.691,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202	06.01.18.541.0061.2.035.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.218,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379	14.06.06.122.0165.2.207.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 44.397,00
ANULAÇÃO	166	05.03.10.305.0053.2.028.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306	11.01.27.812.0111.2.044.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 29.839,00
ANULAÇÃO	166	05.03.10.305.0053.2.028.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320	12.01.23.695.0121.2.045.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 76.900,00
ANULAÇÃO	166	05.03.10.305.0053.2.028.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401	16.01.03.091.0161.2.055.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 41.035,89
ANULAÇÃO	282	09.01.15.452.0090.1.014.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	342	14.01.06.181.0141.2.048.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 250.000,00
ANULAÇÃO	110	05.01.10.301.0050.2.020.339039.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 521.420,68
ANULAÇÃO	45	03.01.04.123.0030.0.059.469071.01.1100000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATAD	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.894,00
ANULAÇÃO	300	10.01.15.122.0100.2.043.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.849,00
ANULAÇÃO	438	14.01.06.181.0141.2.048.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.925,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	02.01.04.122.0020.2.005.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.002,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47	03.01.04.123.0030.2.006.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.191,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119	05.01.10.301.0056.2.213.319011.01.3010000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.894,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123	05.01.10.301.0056.2.213.319011.01.3020000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75.273,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	05.02.10.302.0063.2.025.319011.01.3020000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.191,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	05.03.10.304.0052.2.027.319011.01.3030000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.894,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157	06.01.18.541.0061.2.035.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 65.633,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201	07.01.08.244.0071.2.037.319011.01.5000001	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75.273,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214	09.01.15.452.0090.2.042.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.022,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	286	10.01.15.122.0100.2.043.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.373,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297	11.01.23.695.0121.2.045.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.065,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305	12.01.27.812.0111.2.044.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.065,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319	13.01.20.606.0130.2.047.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.065,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333	14.01.06.181.0141.2.048.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.761,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341	14.05.06.182.0145.2.052.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.700,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	358	14.06.06.122.0165.2.207.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 23.915,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369	15.01.13.392.0151.2.053.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 498,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378	16.01.03.091.0161.2.055.319011.01.1100000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 604.653,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388	04.01.12.368.0041.1.004.449051.01.0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400			
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425			
ANULAÇÃO	76	04.01.12.368.0041.2.007.339039.01.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	63	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
ANULAÇÃO	290	09.01.15.452.0090.2.042.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3			

ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	466	14.02.06.182.0142.1.021.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.737,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.691,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	511	07.02.08.244.0077.2.038.335043.08.5000002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	108.487,23
ANULAÇÃO	453	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	446	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.040,00
ANULAÇÃO	153	05.02.10.302.0167.2.220.339039.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	135	05.02.10.302.0054.2.029.337120.01.3020000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$	167.404,90
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	513	15.01.13.392.0151.2.053.339031.08.1100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DIST	R\$	33.400,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	514	07.01.08.244.0071.2.037.339039.08.5000001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	458	04.01.12.368.0041.2.007.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.950,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	434	11.01.27.812.0111.2.044.339039.08.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.136,37
ANULAÇÃO	6	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	447	05.02.10.302.0167.2.220.339039.02.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	153.988,00
ANULAÇÃO	446	05.02.10.302.0167.2.220.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	458	04.01.12.368.0041.2.007.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.487,23
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	458	04.01.12.368.0041.2.007.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	556,77
ANULAÇÃO	104	05.01.10.301.0050.2.020.339030.01.3010000	MATERIAL DE CONSUMO	103	05.01.10.301.0050.2.020.339014.01.3010000	DIÁRIAS - CIVIL	R\$	82.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	444	14.02.06.182.0142.2.049.339030.08.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	216,53
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	515	12.01.23.695.0121.1.018.449052.08.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.198,00
ANULAÇÃO	471	05.02.10.302.0167.2.220.339039.08.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	499	05.02.10.302.0167.2.220.339030.08.3020000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.600,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	510	14.04.06.181.0144.2.051.339030.08.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
ANULAÇÃO	6	01.01.04.122.0011.2.001.339039.08.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30	02.01.04.122.0020.2.005.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.645,67
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48	03.01.04.123.0030.2.006.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.975,83
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121	05.01.10.301.0056.2.213.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	161.407,63
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124	05.01.10.301.0166.2.212.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	256,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139	05.02.10.302.0063.2.025.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	112,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	05.02.10.302.0167.2.220.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.802,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158	05.03.10.304.0052.2.027.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	106,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202	06.01.18.541.0061.2.035.319013.01.5000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.007,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215	07.01.06.244.0071.2.037.319013.01.5000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	89.246,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287	09.01.15.445.0090.2.042.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	162.974,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	298	10.01.15.122.0100.2.043.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	61.675,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334	13.01.20.606.0130.2.047.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	38.345,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350	14.02.06.182.0142.2.049.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.961,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359	14.04.06.181.0144.2.051.319013.01.4000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	42.702,39
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370	14.05.06.182.0145.2.052.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.107,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	412	17.01.03.092.0161.2.055.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	53.325,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	426	19.01.04.122.0181.1.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	23.011,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341	14.01.06.181.0141.2.048.319011.01.1100000	ENCIMIENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.617,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11	01.02.04.243.0012.2.003.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54,23
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306	11.01.27.812.0111.2.044.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	432,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320	12.01.23.695.0121.2.045.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	390,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379	14.06.06.122.0165.2.207.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	72,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401	16.01.03.091.0161.2.055.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	947,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				R\$	13.661.240,50

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADÇÃO				317	12.01.23.695.0121.1.018.449051.02.1100000	OBRS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.000,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO				148	05.02.10.302.0167.2.220.335085.05.0000000	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 300.000,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO				197	05.05.10.301.0066.1.007.449052.02.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 180.000,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO				165	05.03.10.305.0053.2.028.319011.05.3130000	ENCIMIENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.180,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO				149	05.02.10.302.0167.2.220.335085.05.0000000	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 546.238,60

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				482	14.01.06.181.0141.2.048.339030.08.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 340,30
SUPERAVIT FINANCEIRO				444	14.02.06.182.0142.2.049.339030.08.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 438,94

SUPERAVIT FINANCEIRO		510	14.04.06.181.0144.2.051.339030.08.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.676,30
SUPERAVIT FINANCEIRO		510	14.04.06.181.0144.2.051.339030.08.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.161,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		510	14.04.06.181.0144.2.051.339030.08.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		512	05.02.10.302.0167.2.220.335085.02.3020000	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 161.522,87
SUPERAVIT FINANCEIRO		197	05.05.10.301.0066.1.007.449052.02.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 109.618,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		197	05.05.10.301.0066.1.007.449052.02.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.054,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		223	07.01.08.244.0071.2.037.339039.05.5000001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.694,41
					R\$ 332.505,82